



Lei Nº 1149/2016,  
De 08 de Março de 2016.

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL RUA LEORDINO CAMPOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE BARRA NOVA, TRANSVERSAL A AL 101 SUL, PASSANDO A SER DENOMINADA DE RUA ABEL LEOPOLDINO DA SILVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Abel Leopoldino da Silva, a atual Rua Leordino Campos, localizada no Bairro Barra Nova, transversal a Rodovia AL 101, neste Município.

**Art. 2º** A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em exercício de Marechal Deodoro, Alagoas, 08 de março de 2016.

  
**Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro**  
Prefeita em Exercício